



**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito**

LEI MUNICIPAL Nº 355/2010 DE 21 DE SETEMBRO DE 2010.

**DENOMINA A PRAÇA PÚBLICA DO BAIRRO
CAUCAIA DE FRANCISCO ELPÍDIO DE MENDONÇA
NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Elpídio de Mendonça a praça pública do bairro Caucaia, situada na Rua São Francisco, Barroquinha/Ce.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, aos 21 de setembro de 2010.


ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal